

Deputado apresenta PL para acabar com a Lei de Segurança Nacional

Kaoru/CPDoc



Lei de Segurança Nacional foi criada durante a ditadura militar no Brasil Kaoru/CPDoc

O deputado federal Paulo Teixeira apresentou o <u>PL 3864/2020</u>, chamado de Projeto de Lei em Defesa do Estado Democrático de Direito, que visa revogar a <u>Lei de Segurança Nacional</u> e garantir a integridade e funcionamento dos poderes.

O projeto de lei segue os moldes de legislações que já existem em países que passaram por momentos de totalitarismo como Alemanha, Portugal, Áustria, Bélgica, Uruguai, Argentina, Chile e Itália.

Além de revogar a Lei nº 7.170, de 1983, o PL quer tornar crime o uso da violência decorrente de arma de fogo ou da ameaça da sua utilização, como instrumento para intervir na estrutura do Estado Democrático, de modo a produzir instabilidade no funcionamento dos Poderes.

Se o crime for praticado por um militar, da ativa, reserva ou reformado, a pena é aumentada e cumulada com a perda do cargo ou da função pública e da patente.

O texto foi elaborado pelos juristas **Pedro Serrano**, **Lenio Streck**, **Juarez Tavares**, **Carol Proner**, **Marcelo Cattoni**, **Eugenio Aragão**, **Juliana Serrano**, **Fernando Hideo**, **Jorge Messias** e **Anderson Bonfim**.

Para Streck, o PL representa um importante instrumento de fortalecimento da democracia. "Finalmente um projeto que atende os anseios de um estado democrático de direito. A velha LSN não mais vale. Ela defendia o arbítrio. A tirania. O novo projeto vem defender o contrário: a democracia. Deveria ser aprovado por aclamação o projeto", explica o colunista da **ConJur**.

Da época da ditadura militar, a <u>lei</u> foi evocada recentemente pelo ministro da Justiça, André Mendonça, ao informar que iria requisitar abertura de inquérito para Polícia Federal contra Hélio Schwartsman, articulista da *Folha de S.Paulo*. Schwartsman escreveu um <u>texto</u> intitulado "Por que torço para que Bolsonaro morra".

CONSULTOR JURÍDICO

www.conjur.com.br



"Quem defende a democracia deve repudiar o artigo (...) Assim, com base nos artigos 31, IV; e 26 da Lei de Segurança Nacional, será requisitada a abertura de inquérito", escreveu o ministro nas redes sociais.

Date Created

22/07/2020